



PLANO ANUAL DE TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO DO PROGRAMA DE COMPLIANCE

1. OBJETO

Este documento descreve as atividades de treinamento e comunicação do Programa de Compliance da COOPANEST-RN planejadas para 2025.

2. TREINAMENTOS

Os treinamentos relacionados ao Programa de Compliance da COOPANEST-RN são divididos em duas categorias: treinamento geral e treinamentos específicos.

O treinamento geral, de periodicidade anual, é obrigatório para todos os colaboradores e diretores. É incentivada a presença de todos os cooperados e parceiros de negócios.

Os treinamentos específicos, pensados para as principais políticas e procedimentos vigentes, acontecerão bimestralmente e serão voltados àqueles a quem as respectivas políticas tenham aplicação.

2.1 TREINAMENTO GERAL ANUAL

Data prevista: 21/01/2025

Duração estimada: 1h30

Forma de realização: online.

Controle: QR Code para formulário de registro de presença.

Público-Alvo: diretores, cooperados, colaboradores e terceiros.

Objetivos e metas específicas: o objetivo do treinamento é capacitar o público-alvo acima mencionado acerca do Manual de Compliance e Código de Conduta da COOPANEST-RN. A meta específica do treinamento é garantir que o público-alvo tome conhecimento do funcionamento do canal de relatos, das regras de preservação da livre concorrência e de devida diligência de terceiros.

2.2 TREINAMENTO ESPECÍFICOS

Estima-se que seja realizado um treinamento com discussão de dilemas por trimestre.

2.2.1 PRIMEIRO TRIMESTRE - POLÍTICA DE DEVIDA DILIGÊNCIA

Duração estimada: 30min

Forma de realização: híbrida (presencial + videoconferência – Google Meet).



Controle: lista de presença física e virtual, mediante encaminhamento de nome completo e número de matrícula dos funcionários.

Público-alvo: diretores e colaboradores.

Objetivos e metas específicas: o objetivo do treinamento é capacitar o público-alvo mencionado sobre a Política de Devida Diligência, utilizando exemplos práticos criados pela consultoria para fomentar debates. A meta é assegurar que os participantes compreendam o funcionamento do procedimento de devida diligência aplicado a terceiros e prestadores de serviços.

2.2.2 SEGUNDO TRIMESTRE - POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Duração estimada: 30min

Forma de realização: híbrida (presencial + videoconferência – *Google Meet*).

Controle: lista de presença física e virtual, mediante encaminhamento de nome completo e número de matrícula dos funcionários.

Público-alvo: diretores e colaboradores.

Objetivos e metas específicas: o objetivo do treinamento é capacitar o público-alvo mencionado sobre a Política de Comunicação Interna, utilizando exemplos práticos desenvolvidos pela consultoria para fomentar debates. A meta é assegurar que os participantes adotem uma comunicação entre os colaboradores, cooperados e operadoras de planos de saúde, focada na comunicação de forma responsável, cortês, concorrencialmente adequada, transparente e ética.

2.2.3 TERCEIRO TRIMESTRE - POLÍTICA DE INTERAÇÃO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E PEP

Duração estimada: 30min

Forma de realização: híbrida (presencial + videoconferência – *Google Meet*).

Controle: lista de presença física e virtual, mediante encaminhamento de nome completo e número de matrícula dos funcionários.

Público-alvo: diretores e colaboradores.

Objetivos e metas específicas: o objetivo do treinamento é capacitar o público-alvo mencionado sobre a Política de Interação com Órgãos Públicos e Pessoas Expostas Politicamente (PEP), utilizando exemplos práticos desenvolvidos pela consultoria para fomentar debates. A meta é assegurar que os participantes adotem uma postura íntegra no relacionamento com terceiros, alinhada às melhores práticas de governança corporativa.

2.2.4 QUARTO TRIMESTRE - POLÍTICA PARA PREVENÇÃO DO CONFLITO DE INTERESSES



Duração estimada: 30min

Forma de realização: híbrida (presencial + videoconferência – Google Meet).

Controle: lista de presença física e virtual, mediante encaminhamento de nome completo e número de matrícula dos funcionários.

Público-alvo: diretores e colaboradores.

Objetivos e metas específicas: o objetivo do treinamento é capacitar o público-alvo mencionado sobre a Política para Prevenção do Conflito de Interesses, utilizando exemplos práticos desenvolvidos pela consultoria para fomentar debates. A meta é assegurar que os participantes compreendam as diretrizes e procedimentos a serem seguidos no recrutamento, na organização e patrocínio de eventos, na contratação de terceiros e nas demais atividades da cooperativa para evitar circunstâncias de exposição ao conflito de interesses.

3. COMUNICAÇÕES

Assim como os treinamentos, os esforços de comunicação são divididos entre comunicação geral e direcionada.

3.1 COMUNICAÇÃO GERAL - BOLETINS

Periodicidade: mensal

Conteúdo: previamente definido durante as reuniões do comitê, para alinhamento estratégico e pertinência temática.

Elaboração do texto: consultoria em compliance

Aprovação do texto: Comitê de Compliance

Público-alvo: todos (diretores, cooperados, colaboradores e terceiros)

Divulgação: Michelly Ribeiro e Thais Caval

Objetivo: informar, engajar e promover a transparência na disseminação de diretrizes e iniciativas da cooperativa.

3.2 COMUNICAÇÃO DIRECIONADA

3.2.1 VÍDEOS DE APOIO DA ALTA DIREÇÃO

Periodicidade: quadrimestral

Elaboração do roteiro: consultoria em compliance

Aprovação do roteiro: diretoria

Gravação: diretoria

Público-alvo: todos (diretores, cooperados, colaboradores e terceiros)

Divulgação: Michelly Ribeiro e Thais Caval



Objetivo: *tone from the top*, manifestação pública e institucional de apoio ao programa de compliance.

3.2.2 GUIAS PRÁTICOS

Periodicidade: trimestral (na semana que antecede os treinamentos específicos)

Elaboração do texto: consultoria em compliance

Aprovação do roteiro: comitê de compliance

Público-alvo: diretores, colaboradores e cooperados

Divulgação: Michelly Ribeiro e Thais Caval

Objetivo: facilitar o acesso e simplificar a interpretação das normas internas da cooperativa.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este plano foi submetido ao Comitê de Compliance em 07/01/2025, data em que foi revisado e aprovado por unanimidade, entrando em vigor imediatamente. Eventuais alterações deverão ser submetidas ao Comitê de Compliance para aprovação.

Natal/RN, 7 de janeiro de 2025.

